

## A safra da sucessão

O enchimento da panela do povo é a primeira cobrança social do Governo tinindo de novo. Uma cobrança atizada, desde já, pela retórica de palanque de Maluf, Andreazza ou Tancredo.

Pois a primeira colheita do futuro presidente, ainda no prelo da demoratória eleitoral, está sendo semeada agora. E tanto a extensão da área como o padrão do cultivo passam a depender, desde ontem, da resposta dos agricultores do Centro-Sul aos novos esquemas de financiamento rural homologados pelo Conselho Monetário Nacional.

O crédito de custeio, em faixa, em fatia e em taxa, é o motor de ignição da decisão de plantio: o que plantar, como plantar, onde plantar, quanto plantar.

A coisa atende pela doce sigla de VBC, que mais parece batismo de míssil de longo alcance recheado por meia dúzia de ogivas atômicas. O tal de valor básico de custeio (VBC) ousa adivinhar, em agosto, a evocação dos custos de produção até março, abril ou maio, tempo de colheita. Por tabela, calibra o montante de crédito e balisa o preço de garantia.

A sigla VBC bem que poderia significar vetor básico do campo.

Pois o Conselho Monetário Nacional acaba de perder a última oportunidade para redirecionar esse vetor da economia rural capitalista (sem capital) nas picadas da chamada agricultura de alimentação, exigência do Brasil da subnutrição.

A proposta de tratamento diferenciado ou favorecido para as culturas de arroz, feijão, milho e mandioca, pilastras do cardápio nacional, vai ficar na boa intenção do ministro da Agricultura e dos secretários estaduais da agricultura. Bem ao contrário, os novos VBCs passam a tratar igualmente os desiguais, complicando as durezas do pequeno produtor, "especialista" em mercado interno, o da panela do povo.

Sem contar, na reformulação, o sumiço da figura do "médio produtor".

O ministro Nestor Jost pretendia inaugurar uma estratégica correção de rumo: a da oferta de crédito favorecido por natureza do produto e não

por tamanho do produtor. Tal esquema permitiria ao Governo comboiar o plantio na direção de tal ou qual produto-crítico — o feijão ou a mandioca, por exemplo.

Essa função de cangalha, via crédito facilitado, teria eficácia maior que a da indução via preço de garantia — um número chutado, de pouca sedução ou apetência, como proclama a velha experiência. O mecanismo indutor dos preços mínimos, vale lembrar, foi adotado no Brasil por Apollônio Salles nos idos de 1941.

Teoricamente, o preço de garantia é estímulo para o produto, algo mais que um incentivo para o produtor. O crédito barato (e disponível) é estímulo para o produtor e não, necessariamente, para o produto. Tanto assim, que o crédito subsidiado, em passado recente, nem sempre era convertido em produto. Tecnicamente, o crédito bom pode ser desviado, fraudado, desperdiçado.

O preço justo não tem vazamento. Só pode ser faturado mediante a colocação do produto nos balcões do mercado.

O achatamento dos VBCs, em termos reais, compromete a sustentação de preços de garantia animadores. O achatamento real dos VBCs está explícito na redução percentual dos adiantamentos na rebaixa dos tetos de financiamento e na menor disponibilidade de crédito em volume.

A safra de verão do Centro-Sul, informada pela evolução cavalari dos custos de realização de todas as culturas, teria de desfrutar, em VBCs equivalentes, de recursos nunca inferiores a Cr\$ 7,5 trilhões, a preços de hoje. A estimativa é do próprio ministro Ernane Galvêas, na projeção de uma safra da ordem rotineira de 52 milhões de toneladas de grãos.

O sistema bancário dispõe, pelo alto, de Cr\$ 6 bilhões, dos quais Cr\$ 4,1 bilhões por conta do Banco do Brasil.

Eis a quarta dimensão do achatamento dos VBCs em termos reais: o agricultor terá de desembolsar poupança própria em maior volume e não escapará da tomada de crédito suplementar a juros de mercado.

Pelo crédito rural estabelecido, o dinheiro custa, no

máximo, correção monetária mais 3%. Pelo mesmo recurso no segmento dito livre do mercado financeiro, a coisa não sai por menos de correção monetária mais 30%, mais 50%, mais 70% — dependendo da massa crítica dos adicionais de "reciprocidade" que o gerente impõe ao cliente.

Em se plantando, dá.

Ao tempo de Anhanguera, dava. O pepino movido a crédito ainda não havia sido inventado. Agora, são outros quinhentos por cento. O paraíso tropical do berço realmente esplêndido deixou se aprisionar por uma fossa intransponível e fisicamente invisível: a tal de "limitação institucional do orçamento monetário", de que nos falava, ainda ontem, o ministro da Fazenda.

No passado, o produto ditava o volume do dinheiro. No presente, o dinheiro fixa o tamanho do produto. E um dinheiro meramente escritural ou contábil.

Pela bitola do crédito e pela sinalização dos VBCs, a safra de verão (colheita da sucessão) — sem contar as quebras da praga, da doença, da estiagem, do granizo ou da inundação.

Maluf, Andreazza e Tancredo bem que poderiam liderar um "lobby" de gestão política para a revisão do vasto esquema tecnocrático: a primeira safra do futuro presidente está sendo decidida neste fim de semana, agricultor debruçado sobre as tabelas dos VBCs e sobre as cotações das bolsas de mercadorias do Brasil e do Mundo...

Plantar ou não plantar, eis a questão. Ao contrário do argentino ou do filipino, o empreendedor brasileiro do campo tem opção confortável e segura para a aplicação sem trabalho dos recursos próprios: o sofisticado mercado financeiro do Brasil descapitalizado.

Tudo bem. Na mesma reunião do CMN que aprovou as novas moedas de 100 e 200 cruzeiros com a inscrição cabralina de "alimentos para o mundo", a agricultura de verão fica de chapéu na mão, promessa de crédito não mais sancionando o custo de produção.

No próximo inverno da cigarra tropical, vamos almoçar sopa de "open" com salada de "over". De sobremesa torta de "black"